



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.385/25**  
**DE 29 DE JULHO DE 2.025**

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,  
Usando de suas atribuições legais,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e  
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

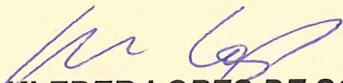
**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.347/25  
DE 25/02/25.**

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 4º da Lei Municipal nº  
3.347/25 de 25/02/25.

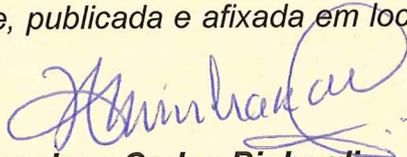
Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais artigos  
da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,  
Aos 29 de julho de 2.025

  
**KLEBER LOPES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

*Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na  
data supra.*

  
**Francisco Carlos Binhardi**  
Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito